



CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA

O QUE A EDUCAÇÃO FISCAL TEM A VER COM O MEU COTIDIANO?



O que é Educação Fiscal e qual sua relação com a Educação Integral?

Cidadãos conscientes se constroem na **sala de aula**. Descubra como a **Educação Fiscal e a Educação Integral** podem fazer uma sociedade mais **crítica, atuante e responsável!**

Caderno 1

Editorial

Com o intuito de **auxiliar você**, docente, na importante missão de **formar cidadãos conscientes e atuantes**, a equipe de Educação Fiscal e Cidadania da Secretaria Municipal da Fazenda idealizou este material de apoio, que tem a intenção de **promover o acesso e a disseminação de informações** referentes à Educação Fiscal, ressaltando a importância de sua abordagem no ambiente escolar.

Como espaços de desenvolvimento, as **instituições de ensino** se configuram como um palco de transformações dos indivíduos que as frequentam, e o **aprendizado**, sendo um processo contínuo, abrange diversas áreas do conhecimento, inclusive a **vida em sociedade**.

A Educação Fiscal, ao marcar sua presença neste cenário, busca levar à **conscientização** e a uma maior **participação da população** em decisões políticas que contribuem para a construção de uma **sociedade mais justa, transparente e próspera**.

Concluindo cada caderno, você terá mais ferramentas para ajudar na **formação de cidadãos fiscais ativos e responsáveis**. Acreditamos que a Educação Fiscal seja uma ferramenta poderosa para a **transformação social** e que os professores **são protagonistas neste processo**.



Sumário

Educação Fiscal e Educação Integral: como se relacionam?

Caderno 1

EXPLORANDO O VOCABULÁRIO DA EDUCAÇÃO FISCAL.....	4
INTRODUÇÃO.....	6
CONCEITOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CIDADE EDUCADORA.....	7
COMO A EDUCAÇÃO FISCAL E A EDUCAÇÃO INTEGRAL SE COMPLEMENTAM?	
O QUE É EDUCAÇÃO FISCAL?.....	11
A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NO BRASIL	
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FISCAL.....	15
O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS E QUAL A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE?.....	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	19



EXPLORANDO O VOCABULÁRIO DA EDUCAÇÃO FISCAL

Confira, abaixo, os termos usados neste caderno e entenda as suas definições.

Agentes multiplicadores

São pessoas que têm a capacidade de disseminar conhecimentos sobre determinado assunto a um público mais amplo.

Bem comum

Refere-se a tudo que é importante para a comunidade, opondo-se ao conceito de interesses individuais ou de grupos específicos, como, por exemplo, parques públicos, sistemas de transporte, serviços de saúde, e educação, são considerados bens comuns.

Cidadania fiscal

É o exercício consciente dos direitos e deveres do cidadão em relação ao pagamento de tributos. O termo abrange, também, a importância da transparência do Estado e da participação ativa da população no processo de aplicação de recursos públicos.

Direitos e garantias fundamentais

Descritos na Constituição Federal, são os direitos básicos e essenciais que todos os cidadãos têm, sendo exemplos o direito de escolher a própria religião e o direito de ser tratado com igualdade perante a lei.

Estado

Quando está com o “E” maiúsculo, significa uma estrutura política e administrativa, da qual fazem parte o território, a população e o governo. Já ao ser escrita com “e” minúsculo, a palavra se refere a uma unidade administrativa dentro de um território.



EXPLORANDO O VOCABULÁRIO DA EDUCAÇÃO FISCAL

Fiscalização

Ocorre quando o governo verifica se as pessoas estão pagando os tributos corretamente, sendo o objetivo garantir que todos contribuam para o financiamento de serviços públicos.

Função socioeconômica

É o papel que algo ou alguém desempenha na sociedade, levando em conta tanto aspectos sociais quanto econômicos.

Gestão fiscal

É o conjunto de atividades realizadas pelo governo para administrar o dinheiro recebido a partir de tributos e de outras fontes.

Governança

É um conjunto de regras e princípios que as instituições públicas seguem para tomar decisões que, a partir da ética e de práticas eficazes de gestão, visam à prestação de serviços de interesse da sociedade

Participação social

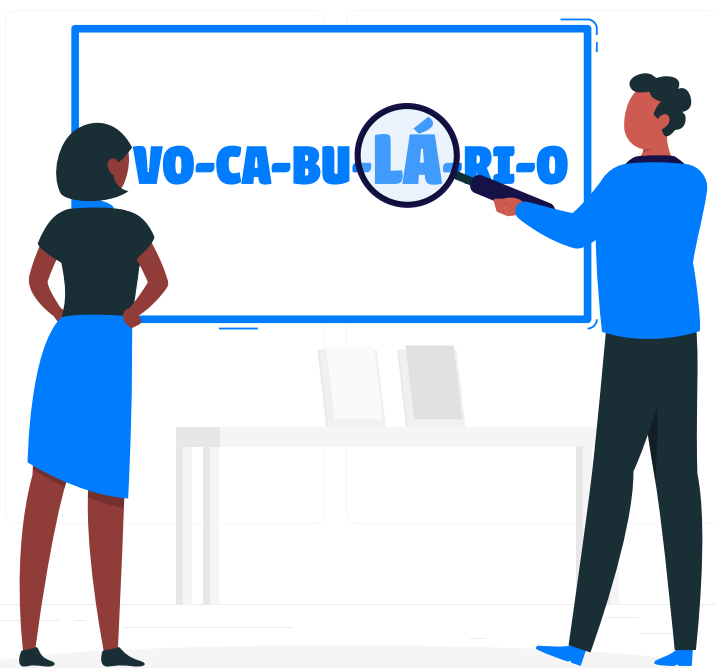
Similar à cidadania fiscal, trata-se do envolvimento ativo dos cidadãos em atividades práticas que remetem ao aprendizado sobre tributos, à fiscalização dos gastos do governo, e a demais questões fiscais.

Recursos públicos

É como se chamam o dinheiro e outros bens pertencentes ao governo, sendo estes usados para o investimento em serviços e programas de benefício coletivo.

Tributo

É uma cobrança obrigatória feita pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para a arrecadação de dinheiro, o qual é usado na execução de projetos, como serviços públicos.



Introdução

Você sabia que a Educação Fiscal faz parte do seu dia a dia? Desde a escolha entre um produto ou outro até o destino do dinheiro público, processo que acompanha e empodera o contribuinte!

Veja como a Educação Fiscal faz parte do seu cotidiano e como você pode fazer a diferença:

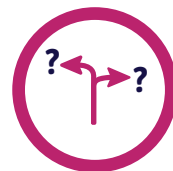


Nos bens e serviços públicos do seu dia a dia

Escolas, hospitais, transportes públicos, serviços como iluminação pública, coleta de lixo, entre outros, são alguns dos destinos dos tributos pagos por você. Entendendo a Educação Fiscal, você entende a origem dos recursos públicos, como eles são administrados e como é possível influenciar no destino destes recursos.

Nas decisões políticas que impactam a sua vida

Através da Educação Fiscal, você irá aprender como se dá a alocação dos recursos do governo e como funciona o orçamento público. Além disso, você entenderá também que pode participar de processos de decisão referentes à aplicação desses recursos.



No desenvolvimento de onde você mora

Ao perceber problemas no seu bairro, você pode fazer a diferença participando do Orçamento Participativo, propondo projetos à sua região. A Educação Fiscal mostra o caminho para serem realizadas melhorias na sua comunidade.

No futuro do país

Tornando-se um cidadão fiscalmente consciente, você age na construção e na transformação da sociedade, para que esta seja mais justa, igualitária, e sustentável. A Educação Fiscal é um direito seu.



CONCEITOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CIDADE EDUCADORA

A Educação Integral, presente no Currículo da Cidade de São Paulo, é um conceito que trata da formação completa do ser humano, visando, além da disseminação de conhecimentos tradicionais, o desenvolvimento dos estudantes em cinco dimensões:



Nas instituições que contam com a **prática pedagógica**, é esperado, como resultado, que **indivíduos** de diferentes idades tenham **autonomia** e saibam agir de **maneira crítica, reflexiva e responsável** na **sociedade**. Projetos, oficinas, atividades extracurriculares e trabalhos em equipe são algumas das metodologias utilizadas para estabelecer um currículo integrador que tenha os estudantes como foco.

Segundo o **Comunicado SME nº 1.065 (pp. 17 a 19)**, publicado em 17 de outubro de 2023, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 443 escolas da rede municipal participam do Programa São Paulo Integral em 2024. A adesão ao programa é realizada voluntariamente, e as instituições que o incluem em seu currículo recebem recursos financeiros destinados à formação de professores, compra de materiais, e melhoria dos espaços de aprendizagem.

Clique para acessar a página Web "**São Paulo: Cidade Educadora**" ou escaneie o QR Code abaixo.



CONCEITOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E CIDADE EDUCADORA

Ainda assim, existem desafios para a implementação da Educação Integral na rede de ensino municipal de São Paulo, como a necessidade de ampliação da oferta de vagas nas escolas participantes, qualificação de professores, e construção de infraestruturas adequadas. A iniciativa, porém, continua a ser destacada pela sua importância em relação ao impacto positivo na vida dos estudantes brasileiros.



Todas as demais diretrizes da Educação Integral podem ser encontradas no documento de autoria da Secretaria Municipal de Educação, **Educação integral: política São Paulo educadora**.

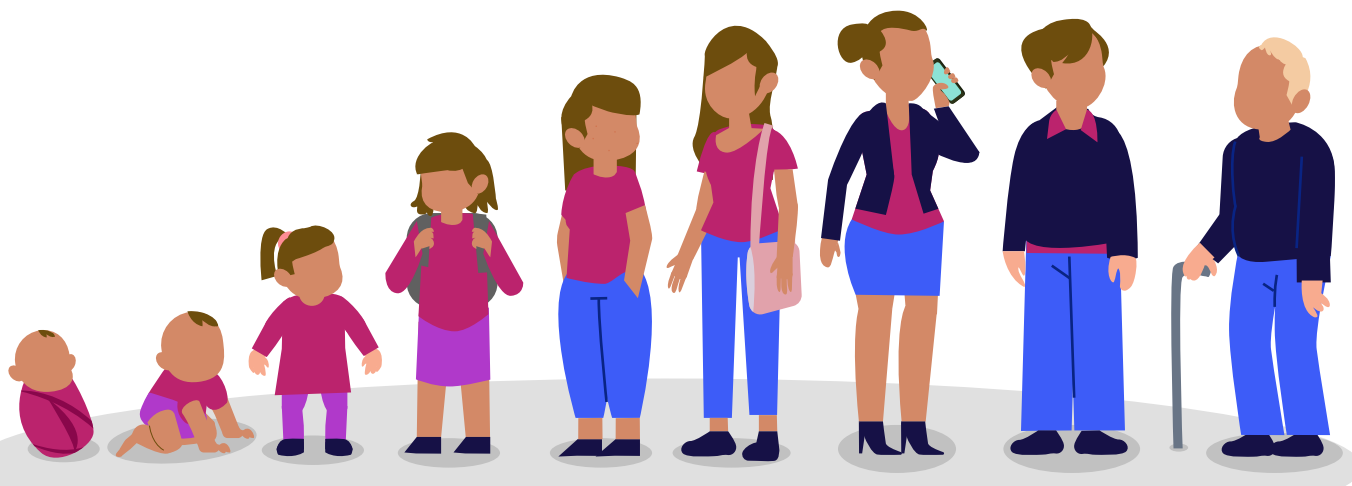


COMO A EDUCAÇÃO FISCAL E A EDUCAÇÃO INTEGRAL SE COMPLEMENTAM?

Seguindo a definição de Educação Integral, especificada em “Educação integral: política São Paulo educadora”, na página 13, entende-se que se trata de “uma concepção que tem como premissa o compromisso com a formação do ser humano, a aprendizagem e o desenvolvimento integral de todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos ao longo da vida. Isso significa que o trabalho pedagógico amparado pela Educação Integral independe do tempo em termos quantitativos e considera todas as dimensões de vida dos envolvidos (intelectual, social, cultural, emocional e física) como parte indissociável do processo de aprendizagem e de uma formação comprometida com o exercício da cidadania.”

Nesse sentido, a Educação Fiscal, ao ser acompanhada pela Educação Integral, prioriza, no processo de aprendizagem, a individualidade do cidadão que, consciente da função social dos tributos, une-se à sociedade e age ativamente para motivar mudanças benéficas a todos.

Além disso, a compreensão dos processos de geração, aplicação e fiscalização dos recursos públicos e políticas públicas, a partir de um currículo integrador, também esclarece como funcionam as regras e leis pré-estabelecidas, o que facilita o convívio coletivo.



Como a Educação Fiscal e a Educação Integral se complementam?

No **artigo 16**, da Resolução do Conselho Nacional de Educação **nº 07/2010**, a Educação Fiscal está entre os temas considerados relevantes para o desenvolvimento da cidadania dos estudantes, e deve fazer parte tanto da base nacional comum quanto da parte diversificada do currículo.

“Art. 16 – Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual.”

Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, educação fiscal, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo. Resolução do Conselho Nacional de Educação **nº 07/2010”**

Aprofundando

A **Educação Fiscal e a Educação Integral**, juntas, agem na **formação de gerações** para construir um **futuro melhor para o país**, com cidadãos **conscientes** de sua relação com o Estado e capazes de participar da **elaboração e fiscalização** das políticas públicas.



O QUE É EDUCAÇÃO FISCAL?

Quando se fala em **Educação Fiscal**, muitas pessoas a confundem com **Educação Financeira**. E você? **Sabe qual é a diferença?**

Basicamente, a Educação Financeira está voltada ao conhecimento sobre bens e finanças, e tem como finalidade estimular o uso inteligente e consciente dos recursos. Por se tratar de um procedimento individualista, ocorre de acordo com as suas próprias escolhas, não sendo necessário que nenhuma informação vá a público.

A Educação Fiscal, por sua vez, é um conjunto de ações educativas que tem como objetivo conscientizar o cidadão a respeito da importância dos tributos e como eles são utilizados para financiar serviços públicos. É um processo contínuo, que deve ser realizado desde a infância para:

Informar sobre os diferentes tipos de tributos e sua função social

É importante que o cidadão compreenda que os tributos não são apenas uma obrigação, mas sim, uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento do país.

Combater a sonegação fiscal

A sonegação é um crime que, por diminuir a arrecadação de tributos e a oferta de serviços públicos, afeta todos os cidadãos.



O que é Educação Fiscal?

Promover o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos

A Educação Fiscal incentiva o cidadão a acompanhar como os recursos públicos estão sendo utilizados pelo governo.

Estimular o exercício da cidadania

Ao compreender a importância dos tributos e o papel do Estado na gestão dos recursos públicos, o cidadão se torna consciente de seus direitos e deveres, e adquire ferramentas para participar do contexto político do país.

Desmistificar os tributos

Muitas pessoas ainda têm uma visão negativa dos tributos, considerando-os um peso desnecessário quando, na verdade, são essenciais para o funcionamento do Estado, já que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população.

Promover a transparência pública

A transparência é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.



A Educação Fiscal é um dever do Estado e um direito do cidadão

O Estado deve promover a Educação Fiscal em todos os níveis de ensino e em diferentes espaços da sociedade. Já o cidadão tem o direito de receber informações claras em relação ao uso do dinheiro público.

A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NO BRASIL

O debate de questões fiscais surgiu da necessidade de financiar as atividades estatais e de garantir que os tributos pagos sejam direcionados a serviços públicos de qualidade.

Para promover o aumento da arrecadação de recursos, bem como a aproximação do Estado em relação à população, iniciativas foram tomadas no Brasil, impulsionando a abertura de um espaço para ocorrer uma discussão acerca de tributos na área da educação.

O Estado do Espírito Santo apresentou, em maio de 1996, durante um seminário de Administração Tributária organizado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), na cidade de Fortaleza (CE), o projeto “Consciência Tributária – A Força do Cidadão”, composto por cartilhas, e um vídeo, intitulado “A História dos Tributos: Uma Conquista do Homem”.

Naquele momento, foi decidido que haveria um Programa Nacional de Educação Tributária no país, e ainda, em setembro do mesmo ano, aconteceu a celebração do Convênio de Cooperação Técnica entre a União, os Estados, e o Distrito Federal.

Em meio às atividades cooperativas, estava o plano de elaborar e implementar, permanentemente, um programa nacional de conscientização tributária nas Unidades da Federação.

Em outra reunião, em julho de 1997, o CONFAZ aprovou a criação do Grupo de Trabalho de Educação Tributária (GET), formado por representantes do Ministério da Fazenda (Gabinete do Ministro, Secretaria da Receita Federal, Escola de Administração Fazendária – ESAF), das Secretarias de Fazenda, Finanças, ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal.



Clique aqui e assista ao vídeo:
[“A História dos Tributos: Uma Conquista do Homem”](#)



A implementação da Educação Fiscal no Brasil

Aprofundando

Na Portaria nº 35, de 27 de fevereiro de 1998, do Ministério da Fazenda, responsável por reconhecer o grupo de trabalho, um dos objetivos é “promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implementação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados (GETE)”.

Em março de 1999, o grupo passou por uma expansão com a chegada de representantes da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Educação. Como o programa não se referia somente aos tributos, mas também, à alocação dos recursos públicos e da sua gestão, em julho do mesmo ano, o Confaz aprovou que o projeto fosse denominado **Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF)**.

Ao disponibilizar informações sobre Gestão Fiscal e os processos que envolvem os recursos públicos, o PNEF busca incentivar a compreensão acerca do tema, prezando, com isso, a participação social. Com este propósito, também, o programa atua nas ações que promovem a prática interdisciplinar da Educação Fiscal e a **capacitação de agentes multiplicadores**.

Por meio da Portaria Interministerial nº **413**, assinada pelos Ministros da Fazenda e da Educação, houve a reformulação do Grupo de Trabalho de Educação Fiscal (**GEF**) nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

O **PNEF**, ainda, ao ampliar o alcance das suas atividades, passou a contar com a participação de outras Instituições Gestoras, sendo estas: a Controladoria-Geral da União, a Secretaria do Orçamento Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Os resultados também estão refletindo no campo internacional, com as ações do PNEF sendo levadas à América Latina, após a associação da ESAF ao Programa Eurosocial, em 2012.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FISCAL

Agora que você já sabe o que é **Educação Fiscal** e qual é a sua origem, é necessário falar sobre a sua composição. A **Educação Fiscal** está dividida em 5 fundamentos:

1	Conscientização da função solidária dos tributos
2	Gestão e controle democráticos dos recursos públicos
3	Vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais
4	Exercício efetivo da cidadania
5	Dignidade da pessoa humana



Conscientização da função solidária dos tributos

Significa entender que os tributos são fundamentais para o funcionamento da sociedade, ao financiarem serviços públicos essenciais como saúde, educação, infraestrutura, entre outros. É importante perceber que ao pagar impostos, estamos contribuindo para o **bem-estar coletivo** e para **reduzir desigualdades**.

Gestão e controle democráticos dos recursos públicos

É o processo **transparente** e **participativo** de administração e fiscalização do dinheiro e dos bens públicos. Isso envolve a prestação de contas, a transparência na alocação e no uso dos recursos, e a **participação ativa dos cidadãos** na tomada de decisões orçamentárias e políticas.

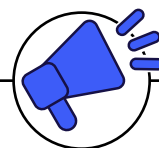
Fundamentos da Educação Fiscal

Vinculação entre a educação, o trabalho e as práticas sociais

Baseia-se na ideia de que a educação não deve se limitar apenas à transmissão de conhecimentos, mas também à **preparação dos indivíduos** para atuarem de forma crítica e proativa no trabalho e na sociedade.

Exercício efetivo da cidadania

Refere-se ao engajamento ativo dos cidadãos em questões políticas, sociais e comunitárias para promover o bem-estar coletivo, incluindo a participação ativa em processos democráticos como votar e se candidatar. Envolve, também, o respeito aos direitos alheios e à defesa da justiça social e dos valores democráticos fundamentais.



No momento da compra de um produto ou contratação de algum serviço, o cliente deve exigir que o vendedor ou prestador de serviços emita a nota fiscal ou o Recibo Provisório de Serviço (RPS).

Dignidade da pessoa humana

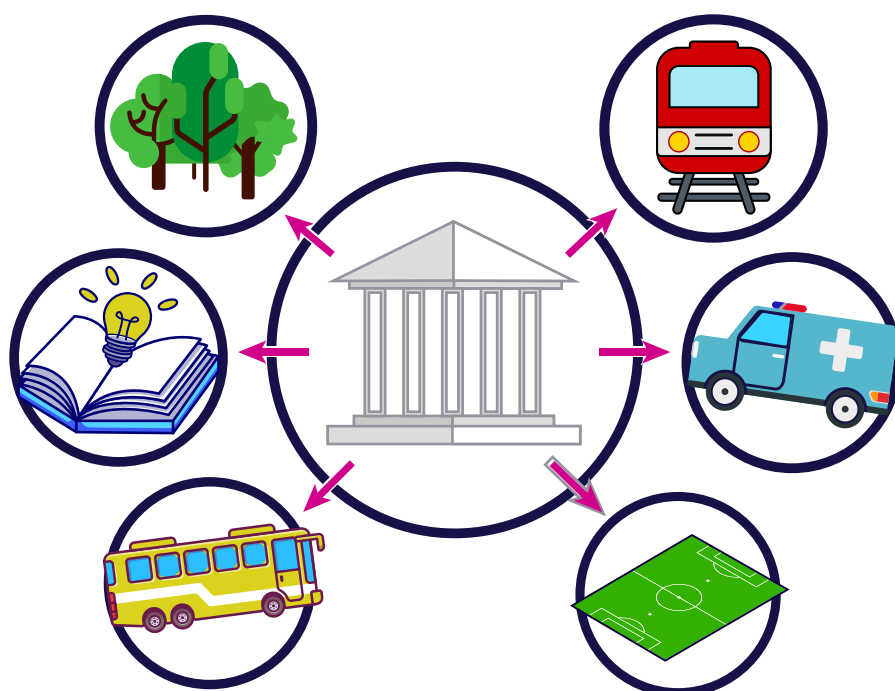
Afirma-se, na Constituição Federal de 1988, que deve ser assegurado, a todo cidadão, “o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos”.

Se a população não conhece ou não compreende os seus direitos, ela não consegue exercê-los.



O QUE SÃO POLÍTICAS PÚBLICAS E QUAL É A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE?

As **políticas públicas** representam os meios pelos quais o **Estado** responde aos desafios e **demandas da população** em áreas como saúde, educação, segurança, infraestrutura, meio ambiente entre outras. Com essas ações o **Estado busca promover o bem-estar coletivo** e **solucionar problemas sociais**.



Nesta **relação dinâmica**, baseada em princípios de interdependência e colaboração, a **sociedade** expressa suas demandas e expectativas ao Estado, que age **em prol** destas **necessidades e prioridades** através das políticas públicas.

O processo requer **transparência**, bem como **diálogo e participação ativa dos cidadãos**. Quando o **Estado e a sociedade se unem**, é possível criar políticas mais inclusivas, equitativas e alinhadas com os **interesses coletivos**.



E onde entram os tributos nessa história toda?
Isso você vai descobrir no próximo módulo!

Considerações finais

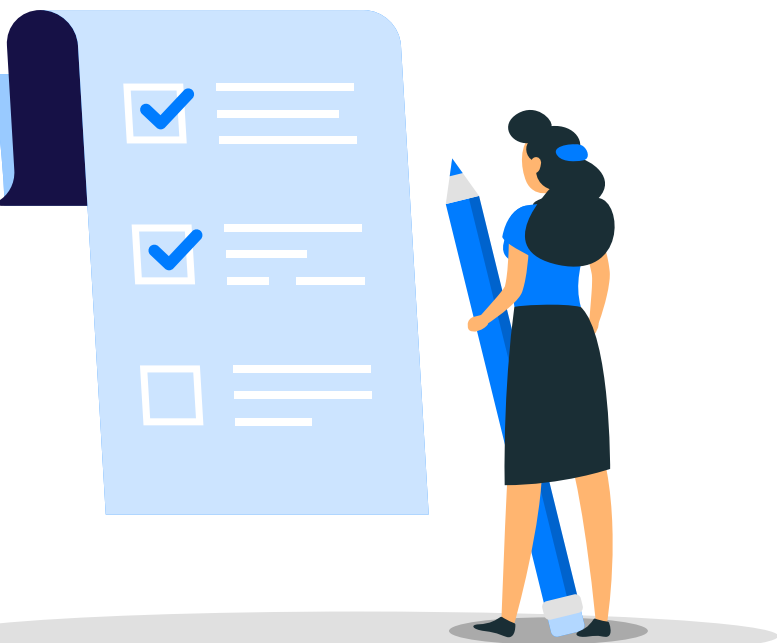
Foram apresentados neste primeiro material de apoio da formação “**O que a Educação Fiscal tem a ver com o meu cotidiano?**” a definição da Educação Fiscal e o seu vínculo com a Educação Integral, onde, foi discutido o conceito de políticas públicas e como estas são elaboradas na **relação entre o Estado e a sociedade**.

A partir da conclusão do conteúdo deste caderno, percebe-se que os **tributos são utilizados para financiar serviços como saúde, educação, segurança e infraestrutura**, e que o indivíduo, ao exercer o seu papel de contribuinte, pode participar da elaboração do orçamento público.

A Educação Fiscal, através dos **agentes de transformação social**, deve fazer parte do cotidiano da população brasileira, tornando-se, assim, uma **ferramenta essencial para o desenvolvimento do país**.



Para saber mais sobre o tema ou levá-lo para sua instituição de ensino, entre em contato com o Núcleo de Educação Fiscal pelo e-mail educ.fis@sf.prefeitura.sp.gov.br.



Referências



SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Coordenadoria Pedagógica. **Educação integral: política São Paulo educadora**. São Paulo, 2020. 108 p. Disponível no [Acervo Digital](#). Acesso em: 20 mar. 2024.



BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal. **Educação fiscal no Contexto Social**. 2014. 58 p. Disponível na [Biblioteca Digital da Administração Pública](#). Acesso em: 20 mar. 2024.



BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal. **Relação estado-sociedade**. 2014. 60 p. Disponível na [Biblioteca Digital da Administração Pública](#). Acesso em: 20 mar. 2024.



BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível no [Portal da Legislação](#). Acesso em: 20 mar. 2024.

Referências



BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: MEC, 2010. Disponível no [Portal do MEC](#). Acesso em: 20 mar. 2024.



BRASIL. Ministério da Fazenda. **Portaria nº 35, de 27 de fevereiro de 1998.** Cria o Grupo de Trabalho Educação Tributária. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível no [Portal do Governo do Estado do Paraná](#). Acesso em: 20 mar. 2024.



BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Integridade no Governo Federal.** Brasília: CGU. Disponível no [Portal do Governo Federal](#). Acesso em: 20 mar. 2024.

